



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2018

MÊS: AGOSTO

PORTARIA Nº 255/2018-GAPRE

de 28 de agosto de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e de acordo com o processo nº 958/2018,

RESOLVE:

Conceder licença, para trato de interesse particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, a partir de 31 de agosto de 2018 a 31 de agosto de 2020, ao servidor **FABIO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº. 5529, ocupante do cargo efetivo de Digitador, lotado na Secretaria de Educação deste Município, nos termos do Artigo 120 do Estatuto dos Funcionários Municipais de Mamanguape, aprovado pela Lei nº 77/1977.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 28 de agosto de 2018.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Municipal